



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital

ATA Nº 18/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

7

-----ATA N.º 18/2018 -----

-----Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 19 de setembro de 2018, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.128.401,48 € (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e um euros e quarenta e oito centimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

1.1.1 – INÍCIO DO ANO LETIVO 2018/2019-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque desejou um bom início de ano letivo a toda a comunidade educativa, com sucesso. Desejou igualmente que as obras de requalificação no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital tenham início o mais rápido possível.-----

-----Sobre o assunto e no que se refere às obras de requalificação no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital o Presidente da Câmara declinou toda e qualquer responsabilidade no atraso da obra, realçando que “não é o Município de Oliveira do Hospital que tem culpa que o terreno onde



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

está implantado o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital não esteja em nome do Ministério da Educação. O Município de Oliveira do Hospital não é o legítimo proprietário daquele espaço nem foi o Município de Oliveira do Hospital que considerou que as obras só deveriam abranger uma parte da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, quando existe amianto em todos os pavilhões que abrangem aquele complexo escolar”. Disse entender que “quem tem que ser responsabilizado por este conjunto de burocracias é o Ministério da Educação e não o Município de Oliveira do Hospital que tudo tem feito para agilizar este processo que decorre há cerca de um ano”. Fez assim saber que “o início da obra está agora dependente da decisão final do Tribunal de Contas que aguarda a remessa do Contrato de Financiamento, devidamente aprovado pelas entidades competentes”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que salientou a importância e o significado da obra em causa, realçando que “devemos enaltecer a realização desta obra porque há centenas e centenas de escolas no país que tanto gostariam de estar nesta posição, ou seja, com a iminência da realização da obra”. Mais referiu que “em primeiro lugar temos que reconhecer que este processo tem sido muito difícil, mas tem sido difícil não por culpa do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital ou da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e é por essa razão que quero mais uma vez agradecer a disponibilidade, a atenção, o envolvimento, a persistência, a resiliência, quer do Sr. Presidente da Câmara, quer da Sr.^a Vereadora Graça Silva, porque certamente não haverá ninguém mais interessado de que as coisas se resolvam o mais rapidamente possível do que estas três partes e tudo temos feito para acelerar todo este processo”. Disse ainda entender que “há efetivamente uma grande descrença por parte da comunidade escolar em relação à realização da obra mas em primeiro lugar temos que perceber que é quase um milhão de euros que ali vai ser investido, tem havido uma grande burocracia e não é uma situação fácil. É um *dossier* extremamente complexo e que leva o seu tempo, agora, que as pessoas estão ansiosas estão e estão “intoxicadas” com o medo de que o amianto possa fazer mal e é isso que temos que desmistificar porque não é assim tão nocivo para a saúde como apregoam por aí e tudo temos feito, o possível e o impossível”. Destacou e enalteceu o papel interventivo e positivo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em particular o Sr. Presidente da Câmara e a Sr.^a Vereadora Graça Silva. -----

-----O Presidente da Câmara destacou e realçou a importância da intervenção da Dr.^a Cristina Oliveira no âmbito deste processo. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque para clarificar que “quando me referi às obras não foi com o intuito de evocar o atraso da mesma”, referindo que “fico efetivamente muito satisfeito que a obra se faça e espero que corra da melhor maneira, sem acidentes ou incidentes”. Disse reconhecer que “a fobia do amianto é maior do que a nocividade do mesmo”, acreditando que “a obra vai-se realizar com calma e que no futuro a escola ficará melhor, não só com a troca do amianto mas também pelas obras que se vão efetuar que, para mim, têm até mais valor do que propriamente a troca do amianto”. -----

-----O Presidente da Câmara disse concordar com a intervenção do vereador João Paulo Albuquerque no que se refere ao amianto, afirmando que em seu entender “é um falso problema”. --

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.2.1 – REUNIÃO COM O SR. MINISTRO DO AMBIENTE - INFORMAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião com Sr. Ministro do Ambiente, que teve lugar na passada segunda-feira, dia 17 de setembro, para tratar de assuntos relacionados com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, tendo prestado breves esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA FILEIRA DO QUEIJO – ADMISSÃO DE CANDIDATURA – INFORMAÇÃO-----

-----Tendo presente o *e-mail*, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que a candidatura apresentada ao “Programa de Valorização da Fileira do Queijo” foi admitida e encontra-se neste momento em fase de análise técnica, apuramento do mérito e proposta de decisão. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara lembrou que a referida candidatura é promovida pela INOVCLUSTER, enquanto líder da parceria, e tem como copromotores algumas associações setoriais, congratulando-se com a presente notificação por estar em causa um projeto que teve início numa reunião realizada em Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 17, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de setembro de 2018 (ATA N.º13/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador José Francisco Rolo participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA-----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 12584, de 7 de agosto de 2018, relativamente à situação do agregado familiar de Manuel Henriques Ramos, residente Rua Cabo do Povo, n.º 2, em Seixas da Beira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 10 de agosto de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Manuel Henriques Ramos, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 15,00 € (quinze euros), para fazer face a despesas de regularização da titularidade da habitação em que residia,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

propriedade da sua mãe, aquando do incêndio de 15 de outubro de 2017, para que possa avançar com o processo de reconstrução da mesma.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38013 e de compromisso número 39178. -----

2.2.2 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F./DOC.3

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, a qual consistiu na celebração do Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP. e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em 18 de setembro de 2018, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, na sua atual redação, do n.º 1, alíneas a) e l) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 3.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, e da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que tem como objeto enquadrar a colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Município de Oliveira do Hospital, regulando os seus termos e condições, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.3 - ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS -----

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 26 do passado mês de julho, que deliberou “*isentar, transitoriamente, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2018, do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas todos os comerciantes que a requeiram*” bem como “*ressarcir todos os comerciantes de restauração e bebidas do município que já efetuaram o pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas, no período em causa, do valor pago*”, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços (Balcão Único), com o registo de entrada número 14181, de 7 de setembro de 2018, deliberou, por unanimidade, ressarcir os seguintes comerciantes do valor das taxas pagas pela ocupação do espaço público com esplanadas, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2018:-----

PROCESSO TAX	TITULAR	NIF	FATURAS / GUIAS PAGAS	VALORES PAGOS	VALORES A REEMBOLSAR	TOTAL A REEMBOLSAR
2/2018	Temperos Cativantes, Lda.	514151498	Fatura 002/3522	6,87 €	6,87 €	251,67 €
			Guia 04/5870	292,80 €	244,80 €	
4/2018	Luís Filipe Ferreira de Almeida	103076425	Fatura 002/2981	104,79 €	100,95 €	100,95 €
5/2018	Aristopalpite – Cafetaria, Lda.	513332456	Guia 04/5871	132,70 €	121,50 €	243,00 €
			Guia 04/5872	195,10 €	121,50 €	
7/2018	Pedro Manuel dos Santos Correia	192233467	Guia 04/12169	190,78 €	186,28 €	186,28 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

11/2018	Correia & Correia, Lda.	501181377	Fatura 002/8652	10,30 €	10,30 €	60,70 €
			Guia 04/12161	57,60 €	50,40 €	
12/2018	Sílvia Maria Jorge Coito	207764956	Fatura 002/3713	6,87 €	6,87 €	102,87 €
			Guia 04/6037	97,92 €	96,00 €	
13/2018	Anabela Rodrigues Mendes	176477918	Fatura 002/5460	10,30 €	10,30 €	154,30 €
			Guia 04/8376	144,00 €	144,00 €	
14/2018	Beiraregis – Equipamentos de Escritório, Lda.	503856681	Fatura 002/8673	10,30 €	10,30 €	154,30 €
			Guia 04/12183	144,00 €	144,00 €	
15/2018	JPRF Brito, Unipessoal, Lda.	514458712	Fatura 002/12208	10,30 €	10,30 €	528,70 €
			Guia 04/12188	518,40 €	518,40 €	
16/2018	Paulo Mendes Pereira	190787333	Fatura 002/12206	6,87 €	6,87 €	139,67 €
			Guia 04/8005	144,00 €	132,80 €	
17/2018	Georgio Sandrin	256428492	Fatura 002/12210	10,30 €	10,20 €	82,20 €
			Guia 04/12191	72,00 €	72,00 €	
18/2018	Maria Manuela Figueiredo Gonçalves Paiva	100317758	Fatura 002/12211	10,30 €	10,30 €	141,50 €
			Guia 04/12195	144,00 €	131,20 €	
19/2018	Pedro Miguel Marques Tavares	215095332	Fatura 002/12212	6,87 €	6,87 €	164,31 €
			Guia 04/12255	230,40 €	157,44 €	
				TOTAL DOS REEMBOLSOS		2.310,45 €

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que “relativamente a este assunto nada tenho a opor, contudo gostava é que a Câmara Municipal mantenha o seu papel regulador no que à ocupação do espaço público diz respeito pois entendo que não pode haver ocupação dos espaços destinados à mobilidade de pessoas e ou viaturas e que tenham uma permanência anual e não sazonal como aquela que lhe está permitida”. -----

-----O Presidente da Câmara disse tratar-se de uma condição que a autarquia tem efetivamente para resolver, clarificando que “a Câmara Municipal proporcionou a isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas a todos os comerciantes que o requeressem, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2018, sendo que a intenção era dar movimento à cidade de Oliveira do Hospital numa fase de crise. Lembrou no entanto que os comerciantes foram também alertados de que, caso pretendessem manter esplanadas, para além do período de isenção ora estabelecido, deveriam previamente comunicar ou requerer, nos termos legais, mediante o pagamento das taxas devidas. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que sobre o assunto disse subscrever as palavras ditas pelo Presidente da Câmara, realçando que “a existência das esplanadas é muito importante e fundamental mas ao mesmo tempo devemos criar critérios para a sua existência pois temos vindo a perceber que há esplanadas e que ultrapassam os limites autorizados pela autarquia e que, por essa razão, estão a ocupar vias que deveriam ser utilizadas pelos peões”. Concluiu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

defendendo a existência de uma fiscalização rigorosa com a noção de que a existência das esplanadas é cada vez mais importante para a dinâmica de uma cidade ou mesmo de um concelho. -

2.4 - PROPOSTA DE CIDADÃOS E ENTIDADES A HOMENAGEAR NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO DE 2018-----

D.A.G.F./DOC.'s 4 a 7

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, no próximo dia 7 de outubro, Feriado Municipal, o Município de Oliveira do Hospital atribua as Medalhas de Ouro e de Mérito Municipal aos seguintes cidadãos:-----

MEDALHA DE OURO:-----

----- **Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão** -----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: -----

----- **Fernando Joaquim Nunes de Brito**-----

----- **Maria do Carmo Pontes Abreu e Vasconcelos (a título póstumo)**-----

----- **António Raul Dinis Costa** -----

-----Sobre o assunto pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que embora não esteja impedido de participar na discussão e votação deste ponto, informou os membros presentes que não iria participar na votação das propostas ora apresentadas, conforme declaração apresentada e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Sr. Presidente, se me é permitido concluir e face à proposta ora apresentada, tem mais medalhas um município para distribuir do que personalidades que se enquadrem no Regulamento Municipal definido e aprovado por esta autarquia para a distinção, aliás, pelos hipotéticos critérios por V. Exa. definidos, encaixaria com mais facilidade a Exma. Senhora Provedora da Justiça que definia e muito bem os valores das indemnizações a atribuir às famílias e às vítimas com gravidade do incêndio de outubro de 2017, do que a Sr.ª Presidente da CCDRC. Face a esta minha declaração lógico será que não participarei nesta votação”. -----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara disse estranhar a sua posição, realçando que “o Partido que o Senhor representa não se opôs a esta proposta e até a achou muito bem”, razão pela qual considera que a comparação feita com a Exma. Senhora Provedora da Justiça “não é uma comparação feliz”. Explicou que “não é uma comparação feliz” por considerar que “demonstra algum desconhecimento da forma como foram atribuídas as indemnizações”. Clarificou que “aquilo que foi feito pela Provedoria foi eficaz mas os critérios foram definidos por uma Comissão constituída para o efeito. A Provedoria só validou as propostas dentro de critérios criados por aquela Comissão, pelo que, se a Provedora teve algum mérito foi na rapidez no tratamento dos processos”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque dirigindo-se ao Presidente da Câmara afirmou que “o facto de ir ausentar-me na votação das presentes propostas é a prova de que não sou pessoa que me reja por alguma coisa nem tão pouco pelo Partido”. Afirmou igualmente que “tenho a minha posição e esta foi desde sempre a minha posição até por considerar que não temos gente para tanta medalha”. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou ainda que “contrariamente ao que foi dito pelo vereador João Paulo Albuquerque, a Dr.ª Ana Abrunhosa enquadra-se no disposto no artigo 3.º do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse considerar que “com a proposta de atribuição da medalha de ouro à Dr.ª Ana Abrunhosa estamos a distinguir uma representante da CCDRC, ou seja, estamos a medalhar a CCDRC, porque ela é uma funcionária daquela entidade”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo que deu conta que a Dr.^a Ana Abrunhosa é funcionária da Universidade de Coimbra, onde é Professora na Faculdade de Economia, encontrando-se a exercer funções na CCDRC, em comissão de serviço, nomeada pelo Governo anterior. -----

-----Pedi a palavra o vereador Carlos Carvalheira, declarando que “contrariamente à opinião do vereador João Paulo Albuquerque, que muito respeito, pois cada um, nestas situações, terá opiniões diferentes e que temos que respeitar naturalmente. O que é importante é que haja coerência na escolha das pessoas cumprindo naturalmente o que está definido no Regulamento em vigor no município e neste caso em particular concordo inteiramente com a indicação do nome da Dr.^a Ana Abrunhosa que tem tido um papel relevante, importante, discutível e polémico, mas é natural de quem está à frente de instituições e que está sempre sujeito a estas críticas, mas tem sido uma ajuda e uma mais-valia para o concelho de Oliveira do Hospital. E é importante que estes prémios existam no sentido de dar relevo à cidade e incrementar e incentivar outros que nos possam continuar a ajudar, pelo que, se há pessoas relevantes e importantes de renome nacional e internacional que têm tido um papel interventivo e positivo para o concelho de Oliveira do Hospital, então vamos premia-los”. -- -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque clarificou que “não estou contra nenhum dos apontados”, ausentando-se de seguida da sala de reuniões eram 11:00 horas: -----

-----Seguidamente o Presidente da Câmara fez uma breve leitura dos Curricula Vitae, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, relativos a cada um dos cidadãos acima referidos. -----

-----**Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal, decorrida a votação nominal e por escrutínio secreto, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as presentes propostas e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, acompanhada dos respetivos Curriculum Vitae, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital.**-----

-----Após esta deliberação o vereador João Paulo Albuquerque entrou novamente na sala de reuniões e retomou o seu lugar, prosseguindo os trabalhos da presente reunião, eram 11:10 horas. --

2.5 - FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMI PARA O ANO DE 2019 -----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**-----

-----“Considerando que:-----

-----1- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) fixa no artigo 18.º, n.º 1 a possibilidade dos municípios poderem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); -----

-----2- A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, determina no artigo 106.º, n.º 2, que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é determinada com base na aplicação de um percentual, anualmente aprovado por cada município, sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

-----3- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, incidente sobre prédios urbanos, referenciado na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, dentro de um intervalo de 0,3% a 0,45%; -----

-----4- Não obstante o contexto de diminuição das receitas municipais, agravado pela cada vez maior assunção de competências da administração central, particularmente na área social, o Município de Oliveira do Hospital tem prosseguido uma política de desagramento sustentável dos impostos, de apoio às famílias, de incentivo à natalidade, ao empreendedorismo e a iniciativas e projetos que criem postos de trabalho, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do município, abdicando das receitas referidas nos pontos 1 e 2, reduzindo em 22% a Taxa de IMI referida no ponto 3, atuação que a Câmara Municipal pretende manter; -----

-----Assim proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal, para aplicação no ano de 2019, nos termos do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI. ” -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Depois de um incêndio devastador como o que assolou o concelho a 15 de outubro passado, em que uma grande percentagem de oliveirenses perdeu bens móveis e imóveis, o Senhor ao manter a proposta do IMI em 0,35% denota, a meu ver, uma grande insensibilidade social e política. Face a várias intervenções por mim feitas neste executivo com o intuito de diminuir este valor, confesso que é com tristeza e angústia que faço esta minha intervenção. Peço-lhe que não venha novamente dizer que a autarquia está a praticar uma política fiscal com um benefício de 32% para os oliveirenses, pois estes já deles beneficiam há muitos anos. Acresce ainda que V. Exa. se esquece das reavaliações automáticas feitas nos termos do CIMI que periodicamente agravam o valor patrimonial tributável. Relembro também o Senhor Presidente que o valor disponibilizado por esta autarquia em almoços, quer eles sejam da autarquia ou de outras instituições do concelho, para os quais se atribuem aqui subsídios, seria pelas minhas contas, só por si suficiente para reduzir a taxa do IMI em pelo menos duas centésimas (0,02), aumentando assim na realidade o benefício fiscal dos oliveirenses de 22% para 27%, razão pela qual o meu voto será contra”. -----

-----Após a intervenção do vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara lembrou que “se há algum município que tem sensibilidade social, sem dúvida nenhuma que é este”. Disse no entanto entender que não podemos é querer ter uma política que favoreça ou beneficie os mais ricos e prejudique os mais pobres. Explicou ainda que “aquilo que temos feito é um conjunto de políticas sociais e para isso precisamos de ter um orçamento municipal equilibrado”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse entender que “se reduzisse uma centésima seria uma ninharia e faria toda a diferença”, ao que o Presidente da Câmara referiu que “isso é verdade mas eu não faço demagogia”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse reconhecer e acreditar que “fazer demagogia de baixar por baixar para ter “mais uns tostões”, compreendo perfeitamente...”. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo, que sobre este assunto disse entender que “é excessivo “acusar” um executivo de insensibilidade social e só na questão à resposta às necessidades das vítimas dos incêndios quando um executivo gasta mais de 1.200.000,00 € a socorrer, em primeira linha, a andar sempre à frente das medidas políticas públicas do Governo ou dos organismos da administração desconcentrados, pagando do seu orçamento municipal mais de 1.200.000,00 € para apoiar a população nos seus vários setores, desde cidadãos, famílias, pequenos produtores agrícolas, pequenos empresários, ter uma política de proximidade e de resolução imediata em situações ultraemergentes, gastar mais de 1.200.000,00 € do orçamento a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

resolver problemas das vítimas dos incêndios, necessidades imediatas... Acusar de insensibilidade social... Senhor Vereador João Paulo Albuquerque permita-me dizer-lhe que foi excessivo e completamente desajustado, completamente fora daquilo que é a realidade". -----

-----Em resposta o vereador João Paulo Albuquerque disse entender que "é sempre bom podermos ajudar pelos meios que temos, independentemente de se ter gasto mais 1.200.000,00 €, com o qual me congratulo, se calhar não era por mais 10.000,00 €/15.000,00 € ou 20.000,00 € que o Município de Oliveira do Hospital não iria continuar a dar tais benefícios a quem de direito e numa medida, que não se aponta a ninguém mas que é na sua generalidade, ou seja, não se ajuda "a"; "b" ou "c", mas ajuda-se na generalidade que também é preciso". -----

-----O vereador José Francisco Rolo realçou que "basta-nos o reconhecimento todos os anos e a avaliação da Associação Nacional de Municípios e do Observatório das Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis sobre as políticas do município na área da educação e ação social, na cultura e no apoio aos mais carenciados. Esse reconhecimento anual externo demonstra que temos proximidade e sensibilidade social à população e isso é que é importante apenas achei desajustada a expressão "insensibilidade social e política", na insensibilidade social porque está demonstrada a proximidade e a ajuda a quem mais precisa, imediata, e política também não, porque existem vários instrumentos regulamentares que regem a atribuição de um conjunto de apoios sociais e educativos que demonstram as políticas de apoio, e isso custa dinheiro, e esse dinheiro é aplicado junto de quem mais precisa". -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque dirigindo-se ao vereador José Francisco Rolo clarificou que "todos esses pontos que focou e que vieram a reunião de Câmara eu não disse que era uma "insensibilidade social e política", valorizei-os e parabeneizei-os, agora, neste caso em particular não posso ter essa opinião é uma "insensibilidade social e política", quer o senhor queira ou não". -----

-----O vereador José Francisco Rolo em resposta referiu que "os argumentos estão explicitados atrás Senhor Vereador, entenda que este debate não é um concurso do tipo quem fala por último é quem tem razão, por isso vamos passar ao ponto seguinte". -----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** -----

2.6 - IMI - REDUÇÃO DE TAXA EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES -----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:** -----

-----**"Considerando que:** -----

-----1- Nos termos do disposto no artigo 112.º do CIMI, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, incidente sobre prédios urbanos, referenciado na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, dentro de um intervalo de 0,3% a 0,45%; -----

-----2- Nesse sentido foi aprovada na presente reunião uma proposta de fixação em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI (prédios urbanos), consubstanciando uma redução em 22% da taxa de IMI, na prossecução de uma política municipal de desagravamento sustentável dos impostos, de apoio às famílias, de incentivo à natalidade, ao empreendedorismo e a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

iniciativas e projetos que criem postos de trabalho, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do município; -----

-----3- Nos termos do artigo 112.º-A os municípios podem ainda, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro; -----

*-----4- Atento à dinâmica social e à necessidade de contribuir para algum alívio fiscal das famílias com dependentes e com especial ênfase das mais numerosas, tão penalizadas nos últimos anos com aumentos de impostos diretos e indiretos e que na sua esmagadora maioria tantos sacrifícios faz para suportar os custos com a sua habitação própria e permanente, **proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal, para aplicação no ano de 2019, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do CIMI, a fixação de uma redução da taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário e atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:***-----

N.º de dependentes a cargo	Valor
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.7 - NORMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (NAADOH)-----

D.A.G.F./DOC.8

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que a solicitação do Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta das Normas de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oliveira do Hospital (NAADOH), clarificando que “a intenção é estipular um conjunto de critérios que foram já consensualizados com os clubes e associações desportivas aquando da discussão dos apoios a atribuir, mas que no fundo não estavam concretizados em nenhum documento em particular, ou seja, a Câmara Municipal dispõe de um Regulamento para a Atribuição de Subsídios que está na base das presentes normas que têm por objeto o apoio técnico, financeiro ou logístico aos clubes e associações desportivas do Município de Oliveira do Hospital que promovem a atividade desportiva de forma continuada ou regular”. Esclareceu ainda que quanto à sua natureza, os apoios atribuídos e disponibilizados pelas presentes normas podem ser: Técnicos, com os recursos humanos do Município especializados no apoio na conceção, execução e avaliação de projetos; Logísticos, como a disponibilização de materiais, equipamentos, instalações, transporte, serviços e Financeiros em forma de subsídio. Ressaltou no entanto que a atribuição de apoios financeiros fica condicionada à dotação orçamental inscrita para o efeito nos documentos previsionais do Município de Oliveira do Hospital sendo ainda considerados critérios de equidade e proporcionalidade na concretização dos contratos-programa e protocolos, relativos às diferentes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

áreas de desenvolvimento desportivo. Disse igualmente que ao Município reserva-se o direito de fixar, anualmente, um montante máximo por área de apoio de desenvolvimento desportivo, e bem assim, fixar um índice-padrão por modalidade ou conjunto de modalidades desportivas, sublinhando que “todos os apoios a conceder através de meios humanos e logísticos, estão condicionados às disponibilidades operacionais do Município de Oliveira do Hospital sendo que os apoios a conceder a cada coletividade serão sempre apresentados, apreciados e aprovados em reunião da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital”. Realçou ainda que o apoio prestado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital ao associativismo desportivo no que concerne a transportes será concretizado, de acordo com a disponibilidade operacional do Município. Concluiu dando conta que as candidaturas devem ser formalizadas junto do Pelouro Municipal de Desporto com a devida antecedência face à data de realização da atividade ou necessidade de apoio. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que, na sua opinião, “é o caminho a seguir. Não sei se as normas são as melhores ou as piores ou se são as exatas, agora, acho que é o caminho a seguir e, no futuro, depois de tudo preenchido, até será possível saber previamente qual o valor a atribuir a qualquer clube. O mesmo deve ser seguido para as outras associações. Acho que é efetivamente o caminho a seguir e felicito o executivo em permanência, em particular o vereador Nuno Ribeiro, porque tudo tem que ter um início e julgo que deve começar assim. Seria bom que se comesse também a pensar num modelo que possa ser aplicado noutro tipo de associações, de caráter cultural, porque também há maneiras de se subsidiar mediante a qualidade dos serviços ou do número de participantes”. -----

-----**Considerando que o Município de Oliveira do Hospital dispõe de Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, em vigor, sendo que na atribuição de apoios pela Câmara Municipal aos clubes e associações desportivas tem sido aplicado, informalmente, para além das regras daquele Regulamento, um conjunto de critérios consensualizados com aquelas entidades, a que importa dar forma, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oliveira do Hospital (NAADOH), documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que têm por base o Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios e têm por objetivo o apoio aos clubes e associações desportivas do Município de Oliveira do Hospital que promovem a atividade desportiva de forma continuada ou regular, com participação competitiva, de forma a:-----**

-----a) Garantir a eficiência dos financiamentos municipais, de acordo com os princípios da transparência, rigor e imparcialidade, tendo em conta o desenvolvimento desportivo do município; -----

-----b) Estabelecer um clima de confiança e relacionamento institucional entre o município, clubes e associações desportivas; -----

-----c) Responder aos interesses e necessidades de todos os intervenientes no processo de desenvolvimento desportivo local. -----

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) AL-DEIA - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS ALDEENSE -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Melhoramentos Aldeense**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)** como apoio ao desenvolvimento das atividades já realizadas e a realizar por aquela entidade, durante o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38140 e compromisso número 39329. -----

A-2) ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuia e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **11.000,00 € (onze mil euros)**, como complemento ao subsídio atribuído por deliberação camarária de 22/03/2018, para fazer face a despesas decorrentes do desenvolvimento das atividades programadas em Plano de Atividades para o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque que declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“A atribuição de um subsídio deste montante para uma Associação de Desenvolvimento participada por esta autarquia seria, julgo eu, no mínimo razoável que fossem elencadas as respetivas ações e os seus custos para que em consciência possa avaliar se o montante proposto é adequado, excessivo ou porventura deficitário. Assim, solicito esclarecimentos sobre esta matéria na certeza de que em próximos atos os mesmos me sejam fornecidos atempadamente”. -----

-----O Presidente da Câmara registou o pedido e disse ao vereador João Paulo Albuquerque que iria solicitar aos serviços que lhe remetessem a informação solicitada. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38141 e compromisso número 39330. -----

A-3) CERCAV - CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvoco das Várzeas - CERCAV**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, para fazer face a despesas decorrentes do desenvolvimento das atividades programadas em Plano de Atividades para o ano de 2018, bem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

como para apoio à realização da obra de remodelação/manutenção a levar a efeito no salão principal do edifício antigo (substituição da cúpula), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara adiantou contudo que este não será o último subsídio atribuído à CERCAV uma vez que é sua intenção, numa próxima reunião, propor à Câmara Municipal a atribuição de mais 5.000,00 € àquela entidade, para fazer face às dificuldades financeiras sentidas. Disse entender que a Câmara Municipal tem por obrigação ajudar esta Associação, independentemente do esforço que tenha que fazer em termos orçamentais, tendo em conta a diversidade das atividades que a mesma promove e desenvolve ao longo do ano.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38142 e compromisso número 39331. -----

A-4) ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização do “33.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela”, que decorreu nos dias 14 e 15 do corrente mês de setembro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38144 e compromisso número 39333. -----

A-5) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO 2018/2019-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição de subsídios às entidades concelhias com participação no desporto de formação – época desportiva 2018/2019. -----

-----Sobre o assunto e a solicitação do Presidente da Câmara, interveio o vereador Nuno Ribeiro esclarecendo que, à semelhança do que foi feito com as entidades concelhias com participação no desporto federado sénior, “estes apoios destinam-se a todos os clubes e associações do concelho com participação no desporto federado escalões de formação e vêm no seguimento daquilo que também já tem sido apresentado em épocas desportivas anteriores. Mais referiu que a presente proposta resultou da análise conjunta efetuada durante as reuniões preparatórias realizadas com os clubes desportivos do concelho com participação no desporto federado escalões de formação. Concluiu referindo que “com este tipo de apoios o Município de Oliveira do Hospital está a apoiar a formação integral de cerca de 700 atletas que praticam diversas modalidades desportivas no concelho de Oliveira do Hospital, e que, a meu ver, nos deve orgulhar a todos”. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “a este apoio financeiro acresce também o apoio logístico que é concedido pela autarquia a todos os clubes e associações desportivas do concelho, nomeadamente ao nível da cedência de transportes”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por unanimidade, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado escalões de formação – época desportiva 2018/2019, para o período de setembro a dezembro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2018/19					
Proposta de Atribuição de Subsídios					
Entidade		Subsidio Anual 2018/19	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 4 mensalidades	Valor de 6 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Futsal - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3.500,00 €	350,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
Total:		76000,00	7600,00	30400,00	45600,00

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir o subsídio anual às entidades concelhias abaixo mencionadas, no total de 3.750,00 € (três mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente à sua participação no desporto federado escalões de formação – época desportiva 2018/2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto Federado Escalões de Formação 2018/19		
Entidade		Subsidio Anual 2018/19
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo	1.250,00 €
Clube de Ténis de Oliveria do Hospital	Ténis	1.250,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Patinagem Artística	1.250,00 €
Total:		3.750,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

B) AUTARQUIAS-----

B-1) FREGUESIA DE MERUGE-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* com o registo de entrada número 14060, de 6 de setembro de 2018, remetido pela Freguesia de Meruge, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à realização da 16.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, que terá lugar nos dias 10 e 11 de novembro do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 7.000,00 € (sete mil euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38143 e compromisso número 39332.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara que realçou a necessidade da Câmara Municipal, num próximo Orçamento, reconhecer quais as feiras que são realizadas no concelho que têm interesse municipal, para que haja clareza. Referiu que, na sua opinião, a Feira do Porco e do Enchido é aquela que mais tem vindo a destacar-se, tendo em conta a sua dimensão e potencialidades. Explicou que “a atribuição do subsídio no valor de 10.000,00 € a cada freguesia do concelho tinha como objetivo a realização de um conjunto de atividades dinamizadas pelas próprias autarquias ao longo do ano, incluindo os desta natureza, a fim de evitar a atribuição de subsídios complementares por parte da Câmara Municipal”. Esclareceu ainda que, contrariamente ao que tem sido dito, a “Festa das Sopas”, realizada na localidade de Santa Ovaia, teve o apoio logístico da Câmara Municipal, o qual consistiu na cedência, montagem e desmontagem das barraquinhas utilizadas para aquele efeito. Ainda no que se refere à “Festa das Sopas”, mais clarificou que aquele evento só não constou na agenda do município por falta de indicação da data do evento por parte da Junta de Freguesia, tendo no entanto sido promovida e divulgada em todos os meios da rede do Município de Oliveira do Hospital. Justificou o tratamento diferenciado da Junta de Freguesia de Meruge em relação a este evento, comparado com outras juntas de freguesia do concelho, tendo em conta a sua dimensão e o compromisso já assumido pela autarquia, mas considera que, já no próximo ano, “a Câmara Municipal deve decidir quais as feiras que têm efetivamente efeito e impacto positivo na economia do concelho, face ao número de visitantes”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque que declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Relativamente a esta solicitação de subsídio e dado tratar-se de uma Junta de Freguesia e visto que V. Exa., por várias vezes, referenciou que o valor atribuído às freguesias contemplava a realização de todas as ações e eventos, incluindo deste tipo, questiono o porquê desta proposta, porque entendo que, assim sendo, este critério deve ser alargado a todas as outras freguesias que desenvolvam eventos desta natureza”. -----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara o vereador João Paulo Albuquerque mais referiu que “no fundo foi aquilo que o Senhor Presidente acabou de responder, pois antecipou-se à minha pergunta, no entanto, sou da sua opinião. Tal como no futebol, as festas também as há de vários escalões e a “Festa do Porco e do Enchido” é realmente da 1.ª divisão dado que já a alguns anos que se destaca de todas as outras feiras/festas realizadas no concelho”. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara e os senhores vereadores trocaram opiniões relativamente a outras feiras/festas realizadas no concelho, tendo em conta a sua dimensão e potencialidade, reconhecendo que, a seguir à “Festa do Porco e do Enchido”, a “Feira do Pão e dos Bolos”, realizada na freguesia de Seixo da Beira, é aquela que, neste momento, mais se destaca.

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES -----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 14 de setembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.9.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

2.9.1.2.1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO -----

A) PROCESSO N.º 52/2017/478 – EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1067, de 31 de agosto de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de obras relativo ao processo de licenciamento de reconstrução de uma moradia (Processo de obras n.º 52/2017/478), no valor total de 410,83 € (quatrocentos e dez euros e oitenta e três centimos). -----

B) PROCESSO N.º 52/2017/479 – EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1068, de 31 de agosto de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de obras, relativo ao processo de licenciamento de reconstrução de uma moradia (Processo de obras n.º 52/2017/479), no valor total de 313,18 € (trezentos e treze euros e dezoito cêntimos). -

2.9.1.2.2 – ANTÓNIO NUNES -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 13149, de 16 de agosto de 2018, remetido pelo Sr. António Nunes, residente na Quinta do Sarilho, na localidade de Avô, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela manutenção e reforço das infraestruturas (TRIU), relativas ao pedido que apresentou para emissão de licença, decorrente dos processos de obras n.ºs 52/2018/313 e 52/2018/312, respetivamente, alusivas à requalificação de duas habitações, sitas na morada acima identificada, no valor total de **245,09 € (duzentos e quarenta e cinco euros e nove cêntimos)**, devidamente instruído e fundamentado pelos Serviços Técnicos e de Ação Social, através das informações com os n.ºs 57/2018, de 20 de agosto e 91/GASS, de 13 de setembro.-----

-----Analisado o presente requerimento, a Câmara Municipal ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal face aos problemas de saúde e à idade avançada do Sr. António Nunes, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização do mesmo.-----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 18 de setembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.11 - MUNICÍPIO DE CASCAIS - EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROVA DESPORTIVA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o e-mail, com o registo de entrada número 14696, de 14 de setembro de 2018, remetido pelo Município de Cascais, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 17 de setembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade, emitir



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

parecer favorável à passagem, pelo concelho de Oliveira do Hospital e nos percursos anexos ao correspondente processo, da prova desportiva denominada “Rally de Portugal Histórico 2018”, a ter lugar de 1 a 6 de outubro do corrente ano. -----

2.12 – JUNTA DE AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA – SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta com o registo de entrada número 8941, de 6 de junho de 2018, remetida pela Junta de Agricultores de São Sebastião da Feira, através da qual informa que a candidatura apresentada ao “PDR 2020 – Valorização da Produção Agrícola – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes (Operação 3.4.2)”, que se destina à recuperação do sistema de rega existente em São Sebastião da Feira na margem esquerda do Rio Alva, pertencente àquela Junta de Agricultores, foi aprovada. Assim e uma vez que não dispõe dos conhecimentos técnicos necessários ao lançamento do processo de contratação pública e acompanhamento da execução da respetiva obra, solicita à Câmara Municipal a concessão do apoio técnico necessário bem como a nomeação de técnicos do Município para integrarem o júri daquele concurso. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado, concedendo à Junta de Agricultores de São Sebastião da Feira o apoio técnico necessário à execução da obra e bem assim designando como júri do concurso os seguintes técnicos do município: -----

-----Efetivos: -----
-----Presidente – Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----
-----Vogal – Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----
-----Vogal – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----
-----Suplentes: -----
-----Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----
-----Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau. ---

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) ÁLVARO MARQUES RIBEIRO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 14876, de 18 de setembro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Álvaro Marques Ribeiro, residente na localidade de Lagares da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

situação de saúde do Sr. Álvaro bem como da sua esposa, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38145 e compromisso número 39334. -----

3.1.1.2 – SANDRA ISABEL BRÁS CARDOSO SILVA - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica da D.^a Sandra Isabel Brás Cardoso Silva, residente na localidade de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, com o registo de entrada número 14111, de 6 de setembro de 2018, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente aos consumos de água relativos aos meses de novembro e dezembro de 2017 e de fevereiro a junho de 2018, e autorizar a D.^a Sandra Silva a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda, no montante de 61,45 € (sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), em 8 (oito) prestações mensais, acrescido de juros legais, com início no mês de outubro do ano em curso. Constatando-se que aquela beneficiária reúne condições para que lhe seja aplicado um tarifário especial, mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir à D.^a Sandra Silva o Tarifário da Água para a Coesão Social nos termos do disposto no Regulamento de Serviço de Saneamento de Abastecimento Público de Água em vigor no Município de Oliveira do Hospital. -----

3.1.1.3 – RUI MANUEL GARCIA COMPLETO - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do Sr. Rui Manuel Garcia Completo, residente na localidade de Negrelos, freguesia de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, com o registo de entrada número 14641, de 13 de setembro de 2018, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquele beneficiário, correspondente ao consumo de água relativo ao mês de fevereiro de 2018, e autorizar o Sr. Rui Completo a proceder ao pagamento daquela dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 13,35 € (treze euros e trinta e cinco cêntimos), no mês de outubro do ano em curso. -----

3.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, ontem, concluiu-se o curso de Guias de Turismo Ambiental promovido pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha, financiado pelo Fundo Ambiental, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental. Fez assim saber que esta formação de Guias de Turismo Ambiental foi direcionada a técnicos municipais, empresários, autarcas e representantes das comunidades locais, dos concelhos que integram a Rede de Aldeias de Montanha: Celorico da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

Beira, Covilhã, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Seia e Oliveira do Hospital. Deu igualmente a saber que, neste âmbito, foi realizada uma visita guiada às designadas paisagens culturais do concelho de Oliveira do Hospital, nomeadamente ao Centro Interpretativo e às Ruínas Romanas da Bobadela, à Igreja Moçárabe de Lourosa e ao Vale do Alva, que culminou na freguesia de Alvoco das Várzeas, que integra a Rede das Aldeias de Montanha, com a presença dos 50 formandos bem como dos responsáveis pelo curso, o Prof. António Queiroz, o Prof. Caldeira Cabral, o Eng.º Santos Veloso e a Dr.ª Cecília. Realçou que todos os formandos têm agora a possibilidade de obter certificação como Técnicos de Turismo Ambiental, sendo que para o efeito terão que entregar o respetivo curriculum e realizar uma prova prática de Guia Turístico, numa Aldeia à escolha, onde serão avaliados pelos responsáveis deste curso. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo referiu que o único assunto que tinha para apresentar neste ponto da ordem do dia era a informação já prestada pelo Sr. Presidente da Câmara no período antes da ordem do dia, relativa à notificação de admissibilidade da candidatura apresentada ao “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro”, apresentada pela empresa INOVCLUSTER – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o CHUC – Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e o Conselho Regional de Saúde Mental desafiaram o Município de Oliveira do Hospital para, no próximo dia 10 de outubro, acolher as Jornadas comemorativas do Dia Mundial da Saúde Mental. Fez assim saber que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital está já a trabalhar no respetivo programa. Adiantou no entanto que foi ainda ponderada a possibilidade das comemorações nacionais serem realizadas também em Oliveira do Hospital, mas que tal decisão não depende do Município de Oliveira do Hospital, mas sim de quem integra aquela Comissão e respetiva tutela ministerial. -----

-----Ainda no domínio da Saúde, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Coração, que se assinala a 28 do corrente mês de setembro, vai levar a efeito uma ação concertada com a UCC Pinheiro dos Abraços em parceria com a IPDJ, associada aos espaços culturais das Bibliotecas Públicas Municipais onde serão realizadas medições de tensão arterial e conselhos de redução de comportamentos de risco na área da alimentação, promovendo a alimentação saudável. -----

-----O vereador José Francisco Rolo aproveitou para informar a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital aderiu ao projeto “Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal”, uma iniciativa conjunta do Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de Risco (IREFREA Portugal), CCDRC e Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), financiado pela União Europeia através do programa operacional Centro 2020. Deu a saber que este projeto pretende investir, ao nível dos contextos recreativos noturnos, na prevenção da violência interpessoal, dos consumos e da sinistralidade rodoviária, bem como na promoção da segurança e resiliência comunitária, envolvendo cerca de 40 entidades regionais, entre as quais 21 municípios do Centro do País. Assim e com vista à implementação desta ação, deu conhecimento à Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal que a Coordenação Científica deste projeto solicitou a colaboração do Município de Oliveira do Hospital na organização de uma reunião com vista à divulgação desta iniciativa que será no dia 25 de setembro na Câmara Municipal, apelando à presença das entidades desta região que representam potenciais interfaces nas áreas da prevenção dirigida às problemáticas alvo do projeto em causa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

-----Tomando o uso da palavra, a vereadora Graça Silva começou por desejar que haja um bom começo de ano letivo, realçando que tem participado em várias reuniões do Pré-escolar e que, para já, no que se refere às competências da autarquia nesta matéria, tem-se apercebido que o início do novo ano escolar está a decorrer “dentro da normalidade”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.1 - PROTOCOLOS AAAF - ANO LETIVO 2018/2019 -----

U.D.E.S./DOC.'s 11 a 14

-----A vereadora Graça Silva lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de fornecimento e transporte de refeições, importa aproveitar. Assim e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, a qual consistiu na celebração dos protocolos de cooperação no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2018/2019, subscritos em 3 de setembro de 2018, com as entidades e valores constantes nos documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2018/2019 - ABERTURA DE CONCURSO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2018/2019, pelo período de 30 dias, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Propôs igualmente que o respetivo júri tenha a seguinte constituição: -----

-----Presidente: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Técnica Superior / Vogais efetivos: Paula Margarida Gomes Vieira, Técnica Superior e Josefa Alice de Almeida Lemos Moura Lopes, Assistente Operacional.-----

-----Vogais suplentes: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau.-- -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado que o referido concurso estará aberto no período compreendido entre 27 de setembro e 9 de novembro do ano em curso.-----

-----Ainda sobre este assunto a vereadora Graça Silva realçou que “no período de 2009 a 2018 registou-se uma grande evolução no apoio que é concedido aos alunos do ensino superior. Embora este tipo de investimento não seja uma competência da autarquia foi desde sempre considerado relevante ter alunos bem formados, com licenciatura, tendo o mesmo sido alargado até ao mestrado, ou seja, há uma preocupação bem clara por parte do executivo em apoiar os alunos do ensino superior, com maiores dificuldades financeiras, ao nível da licenciatura como do mestrado”. Fez assim saber que “no primeiro mandato deste executivo o Município de Oliveira do Hospital investiu nesta medida cerca de 89.149,00 € e no segundo mandato 171.146,00 €, sublinhando que “o ano letivo 2017/2018 foi o período em que se registou um maior número de candidaturas e de apoios concedidos num total de 49.471,00 €”. Concluiu referindo que “isto significa que há cada vez mais alunos a frequentarem o ensino superior, que cada vez mais recorrem a este tipo de apoios”. -----

3.2.1.3 - RECONHECIMENTO DE MÉRITO ESCOLAR - ANO LETIVO 2017/2018 -----

U.D.E.S.

-----Considerando que os prémios de Reconhecimento de Mérito Escolar são entregues anualmente no dia da comemoração do feriado municipal, não tendo sido possível reunir a Comissão de Análise para em tempo útil apreciar toda a documentação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pela EPTOLIVA e pela ESTGOH, contendo a indicação do nome dos alunos propostos para Prémio de Mérito Escolar nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, após a reunião com a Comissão de Análise, será dado a conhecer os nomes dos alunos candidatos ao Prémio de Mérito Escolar, na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.4 - PROGRAMA "FRUTA ESCOLAR" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Programa “Fruta Escolar”, uma atividade que resulta de uma parceria celebrada entre este município e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., que consiste no desenvolvimento de atividades de subsídio ao consumo de fruta e à distribuição de fruta, 2 dias por semana, aos estabelecimentos de ensino do 1.º CEB, com o objetivo de reduzir a obesidade infantil, educação alimentar, aquisição de hábitos de alimentação saudável em contexto escolar e consumo de hortofrutícolas, dando conhecimento à Câmara Municipal que no ano letivo 2018/2019 esta ação irá decorrer durante 31 semanas, envolvendo 625 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 204 alunos do Pré-Escolar. Informou assim que “o valor gasto pela Câmara Municipal nesta iniciativa é de 2.023,78 € (dois mil, vinte e três euros e setenta e oito cêntimos) no ensino Pré-escolar e de 6.200,00 € (seis mil e duzentos euros) no ensino básico, perfazendo um total de investimento de 8.223,00 € (oito mil, duzentos e vinte e três euros)”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.5 – ALICE BEATRIZ SANTOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 15026, de 19 de setembro de 2018, relativa à situação da Sr.^a Maria Luísa Cura Garcia Santos, residente em Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua neta Alice Beatriz dos Santos, a frequentar o 1.º ano da EBI de Lagares da Beira.-----

3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

3.2.3 – CULTURA -----

3.2.3.1 - "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GARDUNHA 21 E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 23/08/2018 -----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes a assistirem ao espetáculo “Coimbra com Vitorino”, inserido no ciclo “À Volta do Fado”, promovido pelo programa “Coimbra Região de Cultura”, que está a percorrer 19 municípios da Região de Coimbra com uma programação que cruza o Fado e a Canção de Coimbra com diversas artes, saberes e sabores da cultura nacional, que decorrerá no próximo dia 22 de setembro, sábado, pelas 21:30 horas, no Adro da Capela dos Ferreiros, em Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda no uso da palavra e no seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que face ao sucesso alcançado na edição de 1 de setembro, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, no próximo dia 22 de setembro, vai repetir a “Oficina para Bebés”, intitulada “Crescendo a Brincar”, destinada aos bebés dos 4 meses aos 3 anos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

-----Tomando o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro começou por informar a Câmara Municipal que a piscina exterior, à semelhança de ano transato encerrou já no passado dia 16 de setembro, apontando o dia 1 de outubro como data possível de abertura da piscina interior. Disse no entanto que se trata de uma data ainda previsível atendendo à necessidade de realizar pequenas obras de melhoria naquele espaço, tal como foi efetuado no espaço exterior. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1 – JUVENTUDE

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões relativamente ao Orçamento Participativo Jovem 2018, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a Comissão de Análise Técnica, constituída por deliberação de 23 de agosto de 2018, já reuniu no passado dia 14 de setembro para avaliar as 8 candidaturas apresentadas e verificar se as mesmas cumprem os requisitos previstos nas Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, aprovadas por deliberação camarária de 1 de junho do ano em curso. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 – DESPORTO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização da 26ª Volta a Portugal do Futuro, realçando e destacando a importância da chegada desta etapa ao Monte do Colcurinho que contou com um número considerável de participantes. Prosseguiu referindo que este evento foi mais uma oportunidade para promover o desporto e o concelho de Oliveira do Hospital, acreditando também ter sido mais um momento que irá ajudar a avaliar e a perspetivar uma futura chegada da Volta a Portugal em Bicicleta ao Monte do Colcurinho, que é o desejo de todos. -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para convidar todos os membros presentes a assistirem ao jogo de caráter solidário, que decorrerá hoje, pelas 21:30 horas, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, uma organização do Futebol Clube de Oliveira do Hospital através da sua Secção de Hóquei em Patins, que contará com a presença da equipa de Hóquei em Patins Sénior do SL Benfica (Hóquei em Patins: FC Oliveira do Hospital x SL Benfica – Seniores – Jogo de caráter solidário), o qual reverterá a favor das vítimas dos incêndios de outubro de 2017. -----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Instituto Português do Desporto e a Comissão Europeia estão a dinamizar a “Semana Europeia do Desporto”, que decorrerá de 23 a 30 do corrente mês de setembro, a qual, entre outras atividades incluirá as comemorações do “Dia Mundial do Coração”, que se assinala no dia 29 de setembro. Realçou que todas estas iniciativas enquadram-se na perspetiva da melhoria de qualidade de vida no estímulo à prática da atividade física e aos hábitos de vida saudáveis, sendo que, nesse sentido, o Município de Oliveira do Hospital está a preparar a realização de uma atividade de desporto para todos, que terá lugar no dia 26 de setembro do ano em curso, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital. Deu ainda conta que algumas das iniciativas que estão a ser programadas para o dia 29 de setembro, na freguesia de Alvoco das Várzeas, contarão também com a parceria da Rede das Aldeias de Montanha. Concluiu referindo entender que todas as iniciativas a dinamizar no âmbito da “Semana Europeia do Desporto”, certamente que contribuirão para a promoção e divulgação de vários folhetos a estimular e a chamar a atenção de todos para os benefícios da prática do exercício físico, não apenas na época de verão, como também ao longo do ano, ou seja, de forma continuada. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **treze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE
20 DE SETEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4
17

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**

